



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/09/2023

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS. Aberta a sessão foi feita a chamada estando presentes os nove (09) Vereadores: APARECIDO GODOI DE SOUZA, CLAUDINÉIA MARIA DA COSTA MARCHIORI, EVANEDIR PAZETO, HEMERSON JOSÉ MARINOTO, JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI, ODAIR ROBELO, REGINALDO RODRIGUES DOURADO E THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS. Contando, portanto, com número legal, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, foi dada início a sessão. A Presidente deu por iniciados os trabalhos que constaram do seguinte: **EXPEDIENTE: ATA: 13ª Sessão Ordinária** realizada no dia 26 de setembro de 2023. O Vereador João Carlos Lourenção requereu, verbalmente, a dispensa da leitura da referida ata, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em votação nominal a referida ata, ficando portanto, aprovada por unanimidade. **RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS NºS. 010 e 012/2023. REQUERIMENTO Nº 014/2023:** de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias, onde REQUEREU ao Poder Executivo Municipal o que segue: 1. Respeitosamente, pergunto: De modo resumido, quais são os requisitos e critérios obrigatórios para a EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS para funcionamento de bares em nossa cidade, incluindo aspectos relacionados à documentação necessária, segurança, desordens, barulhos, higiene e licenciamento? 2. Considerando o comando de norma municipal vigente, os proprietários de estabelecimentos que vendem bebida alcoólicas são responsáveis pela manutenção da ordem do local; além disso, diz que as desordens, algazarras ou barulho, verificadas nos referidos estabelecimentos, sujeitarão os proprietários à multa, podendo ser cassada a licença para seu funcionamento nas reincidências. - Assim sendo, pergunto respeitosamente: a) Quais Procedimentos têm sido adotado, frente a esta atribuição que compete ao executivo municipal? b) O executivo municipal tem realizado monitoramento nestes estabelecimentos, analisando se eles cumprem as normas e regulamentações necessárias para renovação ou expedição de alvarás? 3. Existe ações que estão sendo realizadas para informar e buscar conscientizar os proprietários de bares sobre suas responsabilidades no cumprimento das regras? Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido requerimento, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 074/2023:** de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indicou ao



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Chefe do Executivo a necessidade que seja aumentado os muros do cemitério municipal e que seja feito reparos nas paredes das salas do Velório Municipal”. Após discussão, a Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 075/2023:** de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de modificação do sentido de trânsito da Rua D. Pedro II, entre as Ruas Pedro Pedrosa e Getulio Vargas, passando de mão dupla para mão única. Após discussão, a Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 076/2023:** de autoria dos Vereadores infra-assinados, onde INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo que efetue estudos orçamentários e de gestão pública, para possível criação e nomeação de uma diretora para a área da saúde, buscando auxiliar o trabalho da competente coordenadora desta área. Após discussão, a Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 077/2023:** de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indico ao Senhor Prefeito Municipal. Após discussão, a Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **TEMA LIVRE:** O Vereador João Carlos fez uso da palavra. Não havendo mais matéria em pauta para o Expediente e não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra no Expediente, o Presidente deu por encerrado o mesmo. Após o intervalo regimental, feita a chamada, contando com número legal, foi iniciada a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023:** Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Resolução nº 082/2010, para dispor sobre as atribuições do emprego de assessor parlamentar, e dá outras providências. Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em Única Discussão. **PROJETO DE LEI Nº 020/2023:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Poloni-SP, para o Exercício de 2.024. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª Discussão. **PROJETO DE LEI Nº 021/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar o recebimento dos tributos municipais. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª Discussão. **PROJETO DE LEI Nº 022/2023:** “Dispõe sobre a fixação do valor pago aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, e dá outras providências”. Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª Discussão. **PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

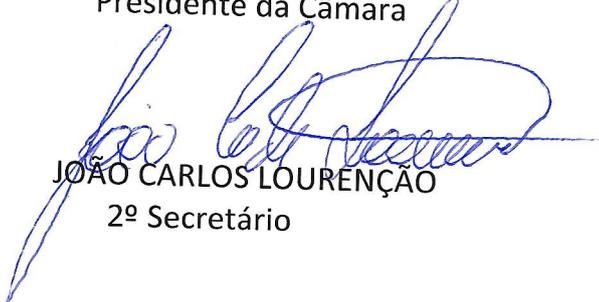
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

023/2023: “Autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar advinda da União destinada para o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências”. Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª Discussão. **PROJETO DE LEI Nº 025/2023-CM:** Dispõe sobre as atribuições dos empregos públicos, de provimento efetivo, do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª Discussão. O Vereador João Carlos Lourenção requereu verbalmente, na forma regimental, uma Sessão Extraordinária, para ser realizada ainda hoje, para apreciação e votação dos projetos de leis nºs. 021, 022, 023 e 025/23-CM. Em seguida, a Presidente, na forma regimental, colocou em votação nominal o referido requerimento, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. A Presidente convocou, na forma regimental, os Senhores Vereadores, para tal sessão. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e não havendo mais matéria em pauta, a Presidente deu por encerrada a Sessão, tendo sido gravada por meio do sistema audiovisual (captados em áudio e vídeo), além de ter sido transmitida ao vivo através do facebook e youtube, nas páginas das redes sociais da Câmara Municipal de Poloni, bastando para sua visualização acessar o site www.camarapoloni.sp.gov.br, cuja Ata também ficará gravada em arquivo próprio à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis. Nada mais. Eu, Julzicler Fachola de Orlando (Julzicler Fachola de Orlando), Oficial Legislativo, digitei e subscrevi, que para tudo constar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Secretários. Câmara Municipal de Poloni-SP, 26 de setembro de 2023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara


ODAIR ROBELO
1º Secretário


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
2º Secretário


JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO
Oficial Legislativo